

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do Paraná

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO ou CANCELAMENTO de Matrícula

FICHA

414/1

TITULAR: ALBINO SCHULTZ

C. P. F. 004151389-49

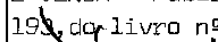
MATRÍCULA N.º 414

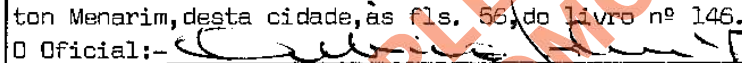
RUBRICA

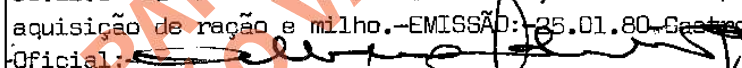
Data: -07.06.76 - O terreno de carta de data sito na quadra nº 62 desta cidade, à rua 13 de Maio, com 25,00 metros de frente, confrontando ao Norte, onde mede 50,00 metros e a Oeste, onde tem a mesma medida da frente, com terreno de Catharina Litzinger; e ao Sul, onde mede 50,00 metros, com terrenos de Scharnhorst Paul Wilhelm Bodera e de Catharina Litzinger, sem benfeitorias. -


Registro anterior nº 18.507, folhas 181v/182, do livro 3-J, deste cartório. -

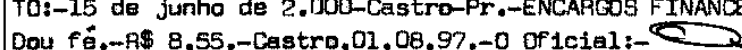
Proprietária: -CATHARINA LITZINGER, de nacionalidade alemã, viuva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CI para estrangeiros nº RG-635.768-Pr e CPF nº 014.481.109/04. -


R-1 - 414 - Prot. 872 - 07.06.76 - ADQUIRENTE: -Walter Koller, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente e domiciliado nesta cidade, CI nº RG-395.153-Pr e CPF nº 061.323.839/72. -TRANSMITENTE: -Catharina Litzinger, CPF nº 014.481.109/04. - COMPRA E VENDA - Público de 26.03.76 do Tabelião Nei Amilton Menarim desta cidade, folhas 193 do livro nº 141. - VALOR: -Cr\$ 25.000,00. - Dou fé. - O Oficial: 

R-2 - 414 - Prot. 1072 - 08.07.76 - ADQUIRENTE: -Sergio Manoel de Medeiros Gomes, brasileiro, casado, capaz, industrial, CI nº RG-747.517-Pr., CPF nº 092.126.399, residente e domiciliado nesta cidade. -TRANSMITENTE: -Walter Koller, brasileiro, solteiro, maior, capaz, operário, CI nº RG-395.153-Pr., CPF nº 061.323.839-72, residente e domiciliado nesta cidade. -COMPRA E VENDA - Público de 30.06.76, do Tabelião Nei Amilton Menarim, desta cidade, as fls. 56, do livro nº 146. -VALOR: -Cr\$ 35.000,00. - Dou fé. - O Oficial: 

R-3 - 414 - Prot. 12313 - 31.01.80 - CPH - EMITENTES: -Sergio Manoel de Medeiros Gomes, já qualificado e sua mulher Cristina Gudrun Litzinger Gomes, brasileira, casada do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº 092.126.399-68. -Financiador: Banco do Estado do Paraná S/A, com sede em Curitiba-PR-CGC/MF nº 76.492.172/0001-01. -AVALISTA: -Leão José de Napoli, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 004.120.409-30. -VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: - / 30.12.80-Castro-Pr. -VALOR: -Cr\$ 420.000,00. -JURIS: -5% ao ano. -Ora financiamento de aquisição de ração e milho. -EMISSÃO: -25.01.80-Castro-Pr. -Dou fé. -R. Cr\$ 296,01. - O Oficial: 

AV-1 - 414 - Prot. 15193 - 29.04.81 - Por autorização do financiador Banco do Estado do Paraná S/A, de 26.01.81, que fica arquivada em cartório, foi cancelado o registro R-3/414, livro nº 2, tendo em vista a liquidação da dívida respectiva. - Dou fé. - O Oficial: 

R-4 - 414 - Prot. 53929 - 01.08.97 - EMITENTES: -Sergio Manoel de Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes, já qualificados. -FINANCIADOR: -Banco do Estado do Paraná S/A, já qualificado. -HIPOTECA CEDULAR: -Cédula Rural Hipotecária nº 970001611, de 28.07.97. -VALOR: -R\$ 40.000,00. -VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: -15 de junho de 2.000-Castro-Pr. -ENCARGOS FINANCEIROS: -Os constantes da cédula. - Dou fé. -R\$ 8,55. -Castro, 01.08.97. -O Oficial: 

R-5 - 414 - Prot. 54185 - 04.09.97 - EMITENTES: -Sergio Manoel de Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes, já qualificados. -FINANCIADOR: -Banco do Estado do Paraná S/A, já qualificado. -HIPOTECA CEDULAR: -Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 970003215, de 02.09.97. -VALOR: -R\$ 39.947,00. -VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: -10 de junho de 1.998-Castro-Pr. -ENCARGOS FINANCEIROS: -Os constantes da respectiva cédula. - Dou fé. - R\$ 8,55. -Castro, 04 de setembro de - / - 1.997. -O Oficial: 

AV-2 - 414 - Prot. 57193 - 09.11.98 - Por autorização do financiador Banco do Estado do Paraná S.A., de 09 de novembro de 1.998, que fica arquivada, foi cancelado o

SEGUÉ NO VERSO

em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

414

MATRÍCULA N.º

CNI 086975.2.0000414-66

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.YJK TMMWR8 A858A S296B



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

CONTINUAÇÃO
registro R-5 desta matrícula. - Dou fé. - R. 030VRC = R\$ 4,72. - Castro, 09.11.98. - O Oficial:

R-6 - 414 - Prot. 57194 - 09.11.98 - EMITENTES: Sérgio Manoel de Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes, já qualificados. - FINANCIADOR: Banco do Estado do Paraná S.A., também já qualificado. - HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural hipotecária nº 199800207-9, de 09.11.98. - VALOR: - R\$ 25.769,60. - VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: - 15 de maio de 2.003 - Castro-Pr. - ENCARGOS FINANCEIROS: - Os constantes da respectiva cédula. - Dou fé. - R. 630VRC = R\$ 47,25. - Castro, 09 de novembro de 1.998. - O Oficial:

R-7 - 414 - Prot. 57195 - 09.11.98 - EMITENTES: Sérgio Manoel de Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes, já qualificados. - FINANCIADOR: Banco do Estado do Paraná S.A., também já qualificado. - HIPOTECA CEDULAR - Cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 920000330, de 09.11.98. - VALOR: - R\$ 25.000,00. - VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: - 10 de outubro de 1.998 - Castro-Pr. - ENCARGOS FINANCEIROS: - Os constantes da cédula. - Dou fé. - R. 630VRC = R\$ 47,25. - Castro, 09 de novembro de 1.998. - O Oficial:

R-8 - 414 - Prot. 78.730 - 31.05.2006 - DEVEDORES: Sérgio Manoel Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes, já qualificados e Alexandre Litzinger Gomes, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, CI-RG nº 5.102.941-0-Pr., CPF nº 025.718.309-45, residente e domiciliado na rua 13 de Maio nº 360, nesta cidade. - CREDORA: Cooperativa Agropecuária Castrolanda Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.108.349/0001-03, com sede na praça dos Imigrantes nº 03, Colônia Castrolanda, neste município. - HIPOTECA - Público de 19.05.2006, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 85/90 do livro nº 295. - VALOR: - R\$ 718.928,64, a ser pago em parcelas acrescidas dos encargos anteriormente pactuados, da seguinte forma: - a) - R\$ 230.000,00 no dia 31.11.2006; b) - R\$ 83.000,00 no dia 28.02.2007; c) - R\$ 100.000,00 no dia 31.05.2007; d) - R\$ 200.000,00 no dia 31.10.2007; e) - R\$ 105.928,64 no dia 31.05.2008. - Hipoteca de 4º grau. - VALOR DA GARANTIA: - R\$ 600.000,00. - Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato. - A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 609,00, foi quitada em 23.05.2006. - Dou fé. - R. 2.156,00VRC = R\$ 226,38. - Castro, 31 de maio de 2006. - O Oficial:

R-9 - 414 - Prot. 82.870 - 24.09.2007 - EXEQUENTE: Banco Bamerindus do Brasil S/A, em Liquidação Extrajudicial inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.543.115/0001-04., com sede na rua José Loureiro nº 371, 2º andar, na cidade de Curitiba-Pr. - EXECUTADOS: Sílvia Regina Bueno Napoli, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 396.314.279-00, residente e domiciliada na rua Rui Barbosa nº 116, Vila Rio Branco, nesta cidade; Sérgio Manoel Medeiros Gomes. Já qualificado; e, Sandro Garcia Napoli, brasileiros, solteiro, agropecuarista, CPF nº 592.829.089-68, residente e domiciliado na rua Padre Piva nº 222, Jardim das Nações, nesta cidade. - PENHORA - Certidão de auto de penhora de 24.08.2007, expedido pelo Ofício Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 105/2005, de execução de cédula rural pignoratícia, em andamento perante o Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, em que é exequente Banco Bamerindus do Brasil S/A, em Liquidação Extrajudicial e são requeridos Sílvia Regina Bueno Napoli, Sérgio Manoel Medeiros Gomes e Sandro Garcia Napoli. - VALOR DA CAUSA: - R\$ 104.186,23. - A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 208,37, foi quitada nesta data, conforme guia aqui arquivada. - Dou fé. - R. 1.293,60 VRC = R\$ 135,83. - Castro, 24 de setembro de 2007. - O Oficial:

AV-3 - 414 - Prot. 83.466 - 21.11.2007 - Por escritura de aditivo de retificação e ratificação à escritura pública de confissão de dívidas com garantias hipotecárias de 23.10.2007, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, às folhas 347/352, do livro nº 307, em que são partes como devedores Sérgio Manoel Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes e Alexandre Litzinger Gomes, já qualificados, e como credora Cooperativa Agropecuária Castrolanda Ltda., também já qualificada, aditam a escritura de hipoteca de 19.05.2006, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, às folhas 85/90 do livro nº 295, registrada nesta matrícula conforme registro R-8 de 31.05.2006, para constar que a dívida da referida hipoteca, remanesce um saldo devedor de R\$ 549.954,78, comprometendo-se os devedores pagá-lo à credora, em 12 parcelas trimestrais de R\$ 58.432,14, cada uma delas, a partir de 01.08.2007, devidamente

SEQUE

CNNM 086975.2.0000414-66

em www.registradores.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYJK TMMWR8 A858A S296B



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castro
Estado do ParanáOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL de Matrícula

FICHA

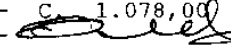
-2-

TITULAR: ALBINO SCHULTZ
CPF: 004151389-49

MATRÍCULA N.º 414

RUBRICA

LIVRO N.º 2

Acrescidas de juros legais, à taxa de 1,30% ao mês, vencendo a primeira em 15.12.2007 e a última em 16.09.2010.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus foi paga em 22.10.2007.- Dou fé.- C. 1.078,00 VRC = R\$ 113,19.- Castro, 21 de novembro de 2007.- O Oficial: 

R-10 - 414 - Prot. 87.818 - 01.04.2009 - CREDORA: Cooperativa Agropecuária Castrolanda, já qualificada.- DEVEDORES:-Sérgio Manoel Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes e Alexandre Litzinger Gomes, também já qualificados.- HIPOTECA:- Público de 18.12.2008, de confissão e novação de dívidas, com manutenção de garantias hipotecárias, do Serviço Notarial desta cidade, folhas 225/226, do livro n° 318.- VALOR:- R\$1.150.00,00.- JUROS:- 1,20% ao mês, desde a liberação do recurso até o efetivo pagamento.- O valor da dívida será pago da seguinte maneira:- em 6 (seis) parcelas semestrais e sucessivas, a primeira no valor equivalente a 1/6 do saldo devedor da dívida atualizada; a segunda equivalente a 1/5 e assim sucessivamente até a última, no valor de 1/1 do saldo devedor da dívida atualizada, vencendo a primeira em 31.05.2009, a segunda em 30.11.2009 e assim sucessivamente até a última em 30.11.2011.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 609,00, foi quitada em 17.12.2008.- Dou fé.- R. 2.156,00 VRC = R\$ 226,32 - Castro, 01 de abril de 2009.- O

Oficial: 
AV-4 - 414 - Prot. 90.923 - 15.01.2010 - Por escritura pública de confissão e novação de dívidas, com manutenção de garantias hipotecárias e pignoratícias, de 23.12.2009, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, às folhas 265/276 do livro n° 329, em que são partes de um lado, como DEVEDORES, Sérgio Manoel Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes e Alexandre Litzinger Gomes, todos retro qualificados; de outro lado, como CREDORA Cooperativa Agropecuária Castrolanda, também retro qualificada; e, como anuente e concordante, Sercria Agropecuária Ltda., igualmente retro qualificadas, tendo em vista, com inequívoco animo de novação, nos termos do artigo 360, I, do Código Civil, para substituir e extinguir as dívidas objeto dos títulos e documentos mencionados neste contrato que foram entregues aos DOADORES, estes, na data de 19.08.2009, contraíram uma nova dívida perante a CREDORA no valor de R\$ 1.352.220,54, recebendo este valor por empréstimo, mediante os seguintes créditos:- a) - R\$ 1.083.409,65, na conta movimento n° 1.261 do DEVEDOR Sérgio Manoel Medeiros Gomes; e b) - R\$ 268.810,89, na conta produção batata n° 1.379 do DEVEDOR Alexandre Litzinger Gomes, ambas mantidas perante a CREDORA, na condição de cooperados. Por ter sido lhes creditada a referida importância, os DEVEDORES confessam solidariamente deve-la à CREDORA, reconhecendo a nova dívida como certa, líquida e exigível e se comprometem a solidariamente pagá-la à CREDORA, da seguinte maneira:- a) devidamente, acrescida de juros legais, à taxa efetiva de 13,35% ao ano, equivalente a 1,05% ao mês, desde a liberação do recurso até o efetivo pagamento; b) em 06 parcelas mensais e sucessivas, a primeira no valor equivalente a 1/6 do saldo devedor da dívida atualizado, a segunda a 1/5 e assim sucessivamente até a última, no valor de 1/1 do saldo devedor da dívida atualizado, vencendo a primeira em 28.02.2010, a segunda em 31.08.2010 e assim sucessivamente até a última em 31.08.2012; c) a ser paga em dinheiro, no caixa da CREDORA, ou alternativamente, via boleto ou depósito bancário a crédito da CREDORA, para a conta corrente n° 3.144-5, agência 3.306-5 do Banco do Brasil S.A., código identificador n° 092.126.399-68.- Nos termos do artigo 364 do Código Civil, a presente novação não extingue as garantias da dívida novada, de maneira que, para garantia da totalidade da dívida assumida, reconhecida e novada, bem como dos seus acessórios, os DEVEDORES oferecem à CREDORA, para PERMANECER em hipotecas de 4° e 5° graus, registradas conforme registros R-8 de 31.05.2006 e R-10 de 01.04.2009, o imóvel desta matrícula, estimado pelas partes em R\$ 600.000,00.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- A taxa devida ao Funrejus foi quitada em 07.12.2009.- Dou fé.- C. 1.078,00 VRC = R\$ 113,19.- Castro, 15 de janeiro de 2010.- O Oficial: 

AV-5 - 414 - Prot. 94.873 - 30.12.2010 - Por escritura pública de retificação e ratificação de escritura pública de contrato de confissão e novação de dívidas, com manutenção de garantias hipotecárias e pignoratícias de 23.12.2009, lavrada nas notas do Serviço Notarial desta cidade, folhas 153/158, do livro n° 341, em 18.11.2010, em que são devedores Sérgio Manoel Medeiros Gomes e sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes e Alexandre Litzinger Gomes, como anuente a arrendatária Sercria Agropecuária Ltda. e como credora Cooperativa Agropecuária

SEGUE NO VERSO

414

MATRÍCULA N.º

CNMI 086975.2.0000414-66

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYJK TMMWR8 A858A S296B



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

CNNM 086975.2.0000414-66

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYJK TMMWR8 A858A S296B

em www.registradores.org.br

CONTINUAÇÃO

Castrolanda, todos acima qualificados, foi retificada a escritura referida, que deu origem à averbação AV-4 desta matrícula de 15.01.2010, para nela constar que a dívida será paga em uma (01) única parcela, no valor equivalente ao saldo devedor atualizado da dívida em 30.06.2013.- Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais condições do contrato.- Isenta do Funrejus de acordo com o item 13, letra "b", inciso VII, do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216/98, alterada pela Lei Estadual nº 12.604/99.- Dou fé.- C. 315,00 VRC = R\$ 33,07.- Castro, 30 de dezembro de 2010.- O Oficial: 

R-11 - 414 - Prot. 99.536 - 01.02.2012 - EXEQUENTE: Fockink Indústrias Elétricas Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.021.334/0001-30, com sede na rua Holanda nº 123, na cidade de Panambi-RS.- EXECUTADOS:- Sérgio Manoel Medeiros Gomes e Alexandre Litzinger Gomes, brasileiros, casados, produtores rurais, inscritos no CPF/ME nºs 092.126.399-68 e 025.718.309-45, respectivamente, residentes e domiciliados na rua 13 de Maio nº 360, Centro, nesta cidade.- PENHORA - Auto de penhora e depósito de 01.11.2007, efetuado nos autos nº 144/2007, de Carta Precatória oriunda da 2ª Vara Cível da Comarca de Panambi-RS, extraído dos autos nº 060/1.07.0000293-6 de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Fonckink Indústrias Elétricas Ltda., contra Sérgio Manoel de Medeiros Gomes e Alexandre Litzinger Gomes.- VALOR DA CAUSA:- R\$ 396.235,11.- O imóvel penhorado ficou depositado em mãos do executado Sérgio Manoel de Medeiros Gomes.- A taxa de vida ao Funrejus no valor de R\$ 792,47, foi recolhida em 20.01.2012 conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- R\$ 1.293,60 VRC = R\$ 182,40.- Castro, 01 de fevereiro de 2012.- O Oficial: 

R-12 - 414 - Prot. 107.450 - 22.10.2013 - EXEQUENTE: Luiz Antonio Urbanski, brasileiro, trabalhador rural, CI-RG nº 7.816.539-4-Pr, CPF-MF nº 033.919.679-53, residente no bairro do Fundão, município de Pirai do Sul-Pr.- EXECUTADO:- Sérgio Manoel de Medeiros Gomes, já qualificado.- PENHORA:- Auto de penhora e avaliação de 17.10.2013, efetuado nos autos RTOrd 00781-2007, em que é exequente Luiz Antonio Urbanski e executado Sérgio Manoel de Medeiros Gomes, em andamento junto à Vara do Trabalho de Castro.- Valor da causa:- R\$ 54.219,50.- Dou fé.- (Custas a cobrar R\$ 1.293,60 VRC = R\$ 182,40).- Castro, 22 de outubro de 2013.- O Oficial:- 

AV-13 - 414 - Prot. 109.855 - 21.05.2014 - Em cumprimento ao ofício/documento 0.872.883/2014, referência 00781-200-636-09-00-1, de 08.05.2014, oriundo dos autos em que é autor Luiz Antonio Urbanski e réu Sérgio Manoel Medeiros Gomes, procede-se o cancelamento do registro R-12 desta matrícula.- Dou fé.- Castro, 21 de maio de 2014.- O Oficial:- 

R-14 - 414 - Prot. 117.789 - 17.03.2016 - EXEQUENTE:- Bunge Fertilizantes S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.082.822/0001-53, com sede na avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco D, 2º andar, na cidade de São Paulo-SP e filial na rua Visconde do Rio Branco nº 2.859, Vila Vendrami, na cidade de Ponta Grossa-Pr.- EXECUTADOS:- Sergio Manoel de Medeiros Gomes, brasileiro, casado agricultor, CI-RG nº 747.517-Pr, CPF-MF nº 092.126.399-68, e Stevan Bueno Napoli, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, CI-RG nº 683.754-0-Pr, CPF-MF nº 003.98.239-60.- PENHORA - Certidão expedida em 04.11.2015, pelo Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro-Pr., extraída dos autos nº 589/2005 - NU 000343-07-2005-8.16.0064, de ação de cobrança em fase de cumprimento de sentença.- VALOR DA CAUSA: R\$ 1.902.260,25, incluído outros imóveis.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 3.804,52 foi quitada em 17.12.2015, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- R. 1.293,60 VRC = R\$ 235,43.- Castro, 17 de março de 2.016.- Escrevente:- 

AV-15 - 414 - Prot. 122.371 - 28.04.2017 - Por instrumento particular declaratório de 03.09.2007, a Agência de Fomento do Paraná S.A., declarou que o Banco do Estado do Paraná S.A., era titular dos direitos creditórios decorrente da CRH constante do registro R-6 desta matrícula, que em decorrência de ajustes pactuados o Estado do Paraná adquiriu os mencionados direitos creditórios que detinha o Banco do Estado do Paraná S.A., por sua vez o Decreto Estadual nº 8.764, de 23.03.2001, em seu artigo 1º transferiu a gestão dos ativos à Agência de Fomento do Paraná S.A., sendo a esta transferido o crédito relativo ao financiamento respectivo e constante do registro referido.- Dou fé.- C. 63,00VRC-R\$ 11,46.- Castro, 28 de abril de 2.017.- Escrevente:- 

AV-16 - 414 - Prot. 122.372 - 28.04.2017 - Por requerimento de 03.09.2007, que fica arquivado a Agência de Fomento do Paraná S.A., na qualidade de gestora do crédito referente ao registro R-6 desta matrícula, autoriza a liberação do imóvel da garantia vinculada da cédula rural hipotecária nº 199800267-9, constante do registro referido.- Dou fé.- C. 63,00VRC-R\$ 11,46.- Castro, 28 de abril de 2.017.- Escrevente:- 

AV-17- 414 - Prot. 125.248 - 13.12.2017 - O proprietário Sérgio Manoel de Medeiros

SEGUE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Nacional
 Praça Pedro Kaled, nº 58 - Centro de Registro de Imóveis
 Comarca de Castro - Estado do Paraná
 Titular: Albino Schultz - Registrador
 Telefone: (42) 3232-1521 / 3233-7477

REGISTRO GERAL de Matrícula

FICHA

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 414

LIVRO N.º 2

já qualificado, edificou sobre o lote de terreno desta matrícula uma casa residencial em alvenaria com dois pavimentos sob nº 360, com a área de 495,00 metros quadrados, no valor de R\$ 705.825,45, de conformidade com o requerimento instruído com alvará e "habite-se", expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, ART, e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS sob nº 2482017-88888995, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 28.11.2017, que ficam arquivados.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 1.411,70 foi quitada em 01.12.2017, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 2.156,00VRC=R\$ 392,39 - ISS - R\$ 11,77.- Castro, 13 de dezembro de 2.017.-

Escrevente:- *Sergio Manoel de Medeiros Gomes*
 R-18 - 414 - Prot. 130.976 - 21.05.2019 - EXEQUENTE:- Banco CNH Industrial Capital S.A., CNPJ/MF nº 02.992.446/0001-75.- EXECUTADOS:- Alexandre Litzinger Gomes, CPF nº 025.718.309-4, Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF nº 092.126.399-68 e Christina Gudrun Litzinger Gomes, CPF nº 532.378.549-72.- PENHORA - Termo de penhora de 23.04.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0006231-78.2010.8.16.0064 de Execução de Título Extrajudicial, movida por Banco CNH Industrial Capital S.A. contra Alexandre Litzinger Gomes, Sergio Manoel de Medeiros Gomes e Christina Gudrun Litzinger Gomes.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 70.440,06.- Fica neste ato constituído depositário do bem penhorado o executado Sergio Manoel de Medeiros Gomes.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 140,88, foi quitada em 16.05.2019, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 249,66.- ISS - R\$ 7,48.- FADEP - R\$ 12,48.- Castro, 21 de maio de 2.019.- Escrevente:- *Sergio Manoel de Medeiros Gomes*

R-19 - 414 - Prot. 131.969 - 21.08.2019 - EXEQUENTE:- Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais, CNPJ/MF nº 81.466.286/0001-05.- EXECUTADO:- Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF nº 092.126.399-68.- PENHORA - Termo de penhora de 02.07.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 0001633-86.2007.8.16.0064 de Execução de Título Extrajudicial, movida por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Campos Gerais - Sicredi Campos Gerais contra Sergio Manoel de Medeiros Gomes.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 114.528,62.- Fica neste ato constituído depositário do bem penhorado o executado Sergio Manoel de Medeiros Gomes.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 229,06, foi quitada em 06.08.2019, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 249,66.- ISS - R\$ 7,48.- FADEP - R\$ 12,48.- Castro, 21 de agosto de 2.019.- Escrevente:- *Sergio Manoel de Medeiros Gomes*

R-20 - 414 - Prot. 140.396 - 18/06/2021 - EXEQUENTE:- Equagrill S/A - Equipamentos Agrícolas, CNPJ/MF sob nº 77.310.589/0001-59.- EXECUTADOS:- Christina Gudrum Litzinger Gomes, CPF nº 532.378.549-72 e Sérgio Manoel de Medeiros Gomes, CPF nº 092.126.399-68.- PENHORA - Termo de penhora de 24.05.2021, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Navirai-MS, extraído dos autos nº 0003229-27.2007.8.12.0029 de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, movida por Equagrill S/A - Equipamentos Agrícolas contra Christina Gudrum Litzinger Gomes e Sérgio Manoel de Medeiros Gomes.- VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$ 169.402,92.- A taxa devida ao Funrejus no valor de R\$ 338,81, foi quitada em 21.06.2021, conforme guia aqui arquivada.- Dou fé.- C. 1.293,60 VRC=R\$ 280,71.- ISS - R\$ 8,42.- FADEP - R\$ 14,04.- Castro, 25 de Junho de 2021.- SELO DIGITAL Nº 0182475CVAZ000000001922215.- Oficial Designado:- *Sergio Manoel de Medeiros Gomes*

AV-21 - 414 - Prot. 144.408 - 20/04/2022 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade protocolo nº 202011.1813.01397956-IA-809, processo nº 000040950.2006.8.16.0064, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 18.11.2020, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Castro-Pr, foi decretada INDISPONIBILIDADE dos bens de Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF

SEGUIE NO VERSO

CNM 086975.2.0000414-66

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYJK TMMWR8 A858A S296B



MATRÍCULA N.º 414



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

CONTINUAÇÃO

n° 092.126.399-68 - Dou fé.- Castro, 06 de maio de 2.022.- SELO DIGITAL N° F241V.7rqPZ.rzcmF-mJbT3.GPJrb.- O Oficial Designado:-

AV-22 - 414 - Prot. 144.409 - 20/04/2022 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade protocolo n° 202112.1711.01954187-IA-670, processo n° 000001618.2012.8.16.0064, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 17.12.2021, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Castro-Pr, foi decretada INDISPONIBILIDADE dos bens de Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF n° 092.126.399-68 e de sua mulher Christina Gudrun Litzinger Gomes, CPF n° 532.378.549-42- Dou fé.- Castro, 06 de maio de 2.022.- SELO DIGITAL N° F241V.7rqPZ.rzrmF-mJecC.GPJr9.- O Oficial Designado:-

AV-23 - 414 - Prot. 144.410 - 20/04/2022 - De conformidade com a ordem de indisponibilidade protocolo n° 202204.0115.02083061-IA-990, processo n° 000095571.2007.8.16.0064, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, de 01.04.2022, emitida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Castro-Pr, foi decretada INDISPONIBILIDADE dos bens de Sergio Manoel de Medeiros Gomes, CPF n° 092.126.399-68.- Dou fé.- Castro, 06 de maio de 2.022.- SELO DIGITAL N° F241V.7rqPZ.rzemF-mJU3e.GPJry.- O Oficial Designado:-

AV.29/414 - Prot. n° 151.362 de 21/07/2023 - RETIFICAÇÃO: Nos termos dos artigos n°s. 212 e 213, para adequação ao contido nos artigos n°s. 176 e 232, todos da Lei n° 6.015/73, e ainda, para cumprimento do constante do inciso I, paragrafo 3°, do artigo n° 486 do CNFE, procede-se a esta averbação para fazer constar que a partir deste ato o lançamento dos registros e averbações constantes desta matrícula seguem a ordem cronológica e sequencial correta, ficando inalterados os demais termos e informações. Custas: Nihil. Selo digital: SFRII.sJCjP.csjTz-myIeO.F241q. Castro, 24 de julho de 2023. Dou fé. Eu, Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

AV.30/414 - Prot. n° 151.362 de 21/07/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme protocolo de indisponibilidade n°. 202307.2115.02823856-IA-900, de 21/07/2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi determinada a **indisponibilidade dos bens de Sergio Manoel de Medeiros Gomes, inscrito no CPF/MF n°. 092.126.399-68**, já qualificado, pelo juízo da Vara do Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Castro/PR, nos autos do processo n°. 000416.287.2021.8.16.0064. Valor da dívida em 03/07/2023: R\$586.746,10. Custas: R\$154,98 (630,00 VRC). FUNREJUS: R\$38,75. ISS: R\$4,64. Selo: Ordem Judicial. FUNDEP: R\$7,74. (a serem recolhidos no ato de cancelamento, conforme § 3° do artigo n°. 517, do CNFE ou ao final do processo). Selo digital: SFRII.sJ2jP.csjTz-DymeO.F241q. Castro, 24 de julho de 2023. Dou fé. Eu, Edjalme Guilgen Júnior - Oficial. CT.

SEGUE

CNM 086975.2.0000414-66

em www.registradores.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JYJK TMMWR8 A858A S296B